



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

DEFERIDO
Em, 10/09/2018
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 9752 /2018

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Vereador Presidente da Câmara, nos termos do art. 259, V do Regimento Interno da Casa, que seja dirigido **PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Presidente da Empresa de Urbanização do Recife - URB**, por intermédio do Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **para apresentar as seguintes informações sobre o projeto de requalificação da Comunidade do Pilar.**

1. Qual número de moradores(as) cadastrados(as) em 2008 por quadra? Todos foram incluídos no Programa de Requalificação Urbana e Inclusão Social da Comunidade do Pilar? Existe um cadastro atualizado? Qual o novo quantitativo por quadra? (Favor encaminhar cópia dos cadastros)
2. Qual número de comerciantes cadastrados(as) em 2008 por quadra? Existe alguma lista atualizada da situação dos comerciantes por quadra? Destes, quais irão ser contemplados com boxe para relocação no mercado, quais receberam indenização e quais comércios poderão continuar com seus comércios originais?
3. Quantos(as) moradores(as) estão atualmente recebendo auxílio moradia? (Favor encaminhar cópia da lista de moradores(as) que estão recebendo o auxílio moradia identificando a data de ingresso de cada um deles no benefício)
4. Existe uma lista de prioritários para o recebimento do habitacional? Qual o critério utilizado para a definição da prioridade? (Favor encaminhar cópia da lista)
5. Os(as) moradores(as) que serão beneficiados pelo programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1 terão que arcar com as parcelas mensais de R\$ 80,00? Existe algum documento legal que ateste o compromisso do poder público de assumir as parcelas dessas famílias? (Favor encaminhar cópia)
6. Os moradores que serão beneficiados pelo MCMV terão que passar pela análise de perfil socioeconômico previsto pelo programa? Se positivo, o que acontecerá com os(as) moradores(as) que não corresponderem aos critérios definidos pela Portaria 163, de 6 de março de 2016, do Ministério das Cidades para o Faixa 1 do MCMV (ex: moradores com faixa salarial acima de 1800 reais)?
07. Qual a data prevista para a entrega dos equipamentos públicos: a escola, a creche e o posto de saúde?
08. Qual a previsão para o início e conclusão das obras dos habitacionais de cada

PROVIDENCIADO
Pelo Ofício <u>1532</u>
Em, <u>13 / 09 / 18</u>